

PORTARIA COREN-PE Nº 0629/2024

Designa conselheira para ministrar palestra no IFPE Campus Belo Jardim, em 14/05/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício nº 007/2024-IFPE *Campus Belo Jardim*;

Considerando o Despacho nº 1098/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa, para ministrar palestra com o tema “Romper bolhas no mundo atual para o resistir e o coexistir da Enfermagem” no IFPE Campus Belo Jardim, em Belo Jardim - PE, no dia 14/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.